



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 59 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO, (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-50/82 DE 28.05.82;

R. E. S. O. L. V. E.

Artigo 1º - Fica homologado o Termo Aditivo nº. ECV-139-D-82 ao Convênio nº. ECV-139/77, celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A. - ELETROBRÁS, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT., objetivando a participação de Eletrobrás no processo de expansão de bibliografia especializada e que consiste na colaboração financeira que concede à Universidade para a aquisição de equipamentos, aparelhos e/ou material para laboratório.

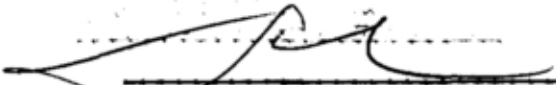
Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
4.000 - Despesas de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.120 - Equipamentos e Mat. Permanente...	Cr\$ 2.000.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 2.000.000,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação, será coberta por recursos provenientes da Renda Própria, conforme Termo Aditivo acima mencionado.

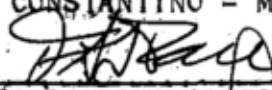
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
25 de junho de 1.982.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

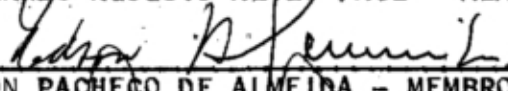


GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO



ATTILIO CURTIVES - MEMBRO